

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 466/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS, BEM COMO COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS NOS POSTES REMANESCENTES SITUADOS NAS RUAS E AVENIDAS, LADO SUL, NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Alguns postes localizados nas ruas e avenidas ao sul do bairro Guriri, estão com as lâmpadas queimadas e outros sem as luminárias devido a expansão do bairro, o que torna o acesso dos moradores e transeuntes muito perigoso, principalmente para os estudantes e trabalhadores/tralhadoras que transitam aquelas vias públicas e urbanas em horário noturno.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação que é indispensável para oferecer maior segurança para a acessibilidade dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 01 de julho de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador